" P R U D E N T E " - CIDADE 2.000

= DECRETO Nº 3859/80 =

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aprovada a Resolução nº 209/79, de 12 de Dezembro de - 1979, do SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE (SASSOM) que trata da concessão de ABONO DE NATAL AOS SERVIDORES CONTRATADOS E PENSIONISTAS , bem como da abertura de Crédito Especial na importancia de - Cr$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil cruzeiros).

ARTIGO 2º - Para atender as despesas decorrentes da Resolução nº 209/79 , fica aberto na Contadoria do Sassom, um crédito especial na importancia de Cr$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil cruzeiros)

ARTIGO 3º - Para cobertura do presente crédito especial, fica parcialmente anulada as seguintes dotações orçamentárias:

15 00 0000 0000 -	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
31 0000 0000 -	ASSISTÊNCIA	
4860 0000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
62 0201 -	MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr$ 70.000,00
0401 -	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS.....	Cr$ 8.000,00
61 0801 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL - PERMANENTE.....	Cr$ 10.000,00
82 0000 0000 -	PREVIDÊNCIA..	
4950 0000 -	PREV.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	
52 0501 -	PENSIONISTAS.....	Cr$ 52.000,00
	TOTAL.....	Cr$140.000,00

ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revo

continuação do decreto nº 3859/80 fls.02

gando o Decreto nº 3.834/79, de 27 de Dezembro de 1979, para todos os efeitos.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos vinte e dois (22) dias do mês de Janeiro de 1980.

PAULO CONSTANTINO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos vinte e dois (22) dias do mês de Janeiro de 1980.

ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor D.A.

a
z
l
e

PUBLICADO EM 23/01/80
JORNAL O Imparcial
Escriturário